

PORTARIA Nº 100 - DG, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2601

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a fruição das férias da servidora **Ana Lúcia Pereira da Silva Alves**, matrícula nº 04, referente ao aquisitivo: 01/02/2010 a 31/01/2011, de 02/04/2018 a 01/05/2018, para gozá-la em 06/08/2018 a 04/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2018.

Juliana Passarin
Diretora Geral